

## MÃE E FILHA AGRADECEM AO PREFEITO PELA QUALIDADE DO ENSINO EM MARICÁ APÓS APROVAÇÃO EM CONCURSO DA FAETEC



O orgulho de uma mãe pelo sucesso da filha e pelo ensino de qualidade que ela recebeu na rede pública municipal de Maricá foi expresso em uma carta enviada ao prefeito Washington Quaqué nesta segunda-feira (18/1). A administradora Márcia Granado de Melo, de 46 anos, fez questão de agradecer ao chefe do executivo maricaense e a toda a equipe do Centro Educacional Municipal Joana Benedicta Rangel, por terem dado a base necessária para que a aluna Gabryella Granado Martins Pereira de Assis, de 13 anos, fosse aprovada em primeiro lugar na disputa por uma vaga na unidade de Saquarema da Fundação de Apoio à Escola Técnica, onde fará o curso de técnico em meio ambiente.

No texto enviado ao prefeito, ela relata que não pôde inscrever a menina em um curso preparatório por ter poucos recursos financeiros mas que, ainda assim, a inscreveu no concurso. "(...) e eu não poderia deixar de lhe agradecer pela qualidade de ensino que vossa excelência implantou nas escolas de nossa cidade, possibilitando assim que os filhos de cidadãos simples como sou possam se orgulhar das conquistas que nossos filhos através do maior instrumento modificador da sociedade que é a educação", afirma Márcia em um dos trechos.

Em conversa com a reportagem na casa da família, no Centro, a mãe reiterou o que havia dito na carta e disse que enviou um escrito semelhante ao colégio onde a filha terminou o ensino fundamental. "Desde que ela entrou ali para estudar, percebi que pequenas mudanças tiveram um grande efeito na vida dos alunos e foram transformando o ensino e a convivência da equipe com os alunos. Creio que isso seja algo importante para um melhor desempenho deles. Temos de

saber elogiar quando as coisas funcionam de verdade", avaliou ela, que também é mãe de Pollyana, de 12 anos, e de Nykollas, de 11, ambos também alunos do colégio.

Enquanto a família ainda comemora, Gabryella já se prepara para enfrentar diariamente a distância de 46 quilômetros entre Maricá e o distrito de Bacaxá, onde fica a unidade da Faetec em que vai estudar. "Vou fazer a matrícula essa semana e já estou montando um grupo de colegas que também vão para lá", adianta a aluna, contando que sua aprovação foi uma surpresa até para ela.

"Eu estava bem confiante mas não sabia se ia passar como passei. Quando vi meu nome em primeiro lugar eu saí gritando, mostrei para os amigos nas redes sociais, foi uma alegria só", recorda ela, que já participou de duas edições do Projeto Redação, do qual participou com textos sobre a questão ambiental. Segundo sua mãe, este é um assunto que interessa à filha desde muito cedo. "Com 9 anos, ela estudava na E.M. Carlos Magno Legentil de Matos (também no Centro) e já levava óleo de cozinha velho para reaproveitar, e ainda faz isso até hoje no 'Joana'", revela Márcia.

A futura técnica em Meio Ambiente afirmou que gostaria que conhecesse pessoalmente o prefeito Washington Quaqué e também agradecê-lo por oferecer um ensino de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino. Ela também deixa uma mensagem para outros alunos que querem obter o sucesso que ela conseguiu. "Fui oradora da minha turma e, no discurso, disse aos colegas que esse foi o primeiro degrau de muitos que temos de subir e que, para irmos bem, é preciso ter certeza do que realmente queremos e focar nisso", aconselhou.

## MARICÁ REELEGE REI MOMO E TEM NOVA RAINHA DO CARNAVAL

O Carnaval de Maricá terá uma côrte renovada em 2016. Enquanto Cristiano do Nascimento, de 42 anos, será o Rei Momo pela segunda vez, a folia maricaense tem nova rainha e nova princesa. O resultado do concurso foi anunciado na madrugada deste domingo (17/1) e consagrou respectivamente Fabiely Martins da Rocha e Endierrane Baldini, ambas de 22 anos. Além de cetro, faixa e coroa, o 'casal real' levou R\$ 3 mil cada um e a princesa, R\$ 1,5 mil.

A disputa contou com seis concorrentes a Rainha do Carnaval e quatro a Rei Momo, que se apresentaram com dois trajes distintos (short e biquíni para as mulheres, passeio e roupa de gala para os homens), e todos levaram muito samba no pé, simpatia e animação. Entre uma apresentação e outra, houve shows com o grupo Samba dos Manos e a cantora Geanny Melo. Os vencedores foram anunciados durante o show de Claudinho Guimarães e o grupo Samba de Malandro, que teve o cantor Paulinho Mocidade como convidado.

Ao final do concurso, o rei e a rainha falaram da emoção da vitória. "Não esperava vencer essa disputa, estou feliz demais", disse Fabiely, que não conteve a forte emoção ao ser declarada Rainha do Carnaval e disse ter se lembrado dos familiares que puderam estar presentes no evento. "Agora tenho a missão de honrar o Carnaval de Maricá, e prometo que vou fazer isso", garantiu ela, que mora no Centro.

Para comemorar seu segundo reinado, Cristiano do Nascimento foi para o meio da animada torcida que o incentivou a todo momento. "Para mim, isso é o fruto do reconhecimento do nosso trabalho, que é levar o nome de Maricá e a alegria de nosso Carnaval. Agora a missão é seguir com essa missão", afirmou ele.



## Sumário

<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>2</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA ADJUNTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA</b>	<b>4</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>4</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA ADJUNTA DE DESPESAS</b>	<b>4</b>

## Expediente



PREFEITURA  
**MARICÁ**

#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador  
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor  
Helena Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

### ATOS DO PREFEITO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 289/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5760/2015.**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS LTDA ME.  
**OBJETO:** CONTRATO PARA AQUISIÇÃO 3.000 QUADROS PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, REFERENTE AO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2015, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, MENOR PREÇO GLOBAL.  
**VALOR:** R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
**PRAZO:** 01 (UM) MÊS.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.01.04.122.0001.2001  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
**ORIGEM DO RECURSO:** 213  
**NOTA DE EMPENHO:** 2911/2015, 2912/2015, 2913/2015, 2914/2015, 2915/2015, 2916/2015, 2917/2015, 2918/2015, 2919/2015 e 2920/2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2015  
MARICÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.  
**CARLOS MANOEL COSTA LIMA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA N.º 289, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.  
**DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 289/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5760/2015.**  
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 289/2015, cujo objeto é o contrato para aquisição 3.000 quadros para o programa minha casa minha vida, referente ao disposto no edital de licitação na modalidade pregão presencial n.º 30/2015, sob o regime de execução indireta, menor preço global.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 289/2015 do Processo Administrativo n.º 5760/2015 cujo objeto o contrato para aquisição 3.000 quadros para o programa minha casa minha vida, referente ao disposto no edital de licitação na modalidade pregão presencial n.º 30/2015, sob o regime de execução indireta, menor preço global.  
Antônio Carlos da Silva – Matrícula 100.831  
Paulo Roberto Rebello dos Santos – Matrícula n.º 100.833  
Marcelo Damasceno de Oliveira - Matrícula n.º 102.967  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/12/2015.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de dezembro de 2015.  
**CARLOS MANOEL COSTA LIMA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2015**  
O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto a aquisição de motocicletas para a Guarda Municipal de Maricá que ocorreu no dia 06/01/2016 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 01/02/2016 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016**  
Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios para servidores durante o horário de eventos realizados pela Administração desta Municipalidade. Data: 02/02/2016 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

**AVISO – TOMADA DE PREÇO N.º 07/2015**  
Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de empresa especializada para roteirização e produção de 1(um) vídeo de divulgação institucional de aproximadamente 9(nove) minutos e cópia reduzida sobre o Município. Data: 11/02/2016 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016**  
O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes no uso de suas atribuições informa que o certame supracitado tem sua sessão do dia 25/01/2016 às 10hs cancelada por orientação da Procuradoria Geral do Município. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br ou pelo email cplmarica@gmail.com.

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA N.º 01, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.  
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO

CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 109/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3132/2014.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 109/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e implantação de sistema de informação para as unidades de atenção básica, unidades de saúde de atendimento ambulatorial de especialidades, unidades hospitalares e escolas municipais com programa de saúde das escolas da rede municipal de maricá, conforme o disposto no edital de licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 21/2014, sob o regime de Execução Indireta, tipo Menor Preço Global.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** SUBSTITUIR o servidor PETERSON DA SILVA CABRAL – MATRÍCULA N.º 103.923 por FILIPE COSTA MARINS - Matrícula N.º 100.782, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 109/2015 do processo Administrativo n.º 3132/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e implantação de sistema de informação para as unidades de atenção básica, unidades de saúde de atendimento ambulatorial de especialidades, unidades hospitalares e escolas municipais com programa de saúde das escolas da rede municipal de maricá, conforme o disposto no edital de licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 21/2014, sob o regime de Execução Indireta, tipo Menor Preço Global.  
Miriam Abrantes Salti de Carvalho – Matrícula 7457  
Filipe Costa Marins - Matrícula N.º 100.782  
Paulo Cesar Rego Garritano – Matrícula n.º 100.053  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/09/2015.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de setembro de 2015.  
**MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

Subsecretaria de Tecnologia da informação  
PORTARIA N.º 01, de 18 de Janeiro de 2016.  
**DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARICÁ (CGTI) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
O Secretário Municipal Executivo de Gestão de Governo no uso de suas atribuições legais em razão do Decreto n.º 87 de 28 de setembro de 2015 que constitui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Maricá (CGTI).  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** SUBSTITUIR a servidora DARCILENE DOS SANTOS MUNIZ matrícula 1309 por BRUNO MAGALHAES DA SILVA matrícula 101822 e substituir o servidor SIDNEY DE BRITO MARINS matrícula 853 por JEFERSON ALMEIDA GOMES matrícula 102614, passando assim o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Maricá (CGTI) ser constituído pelos servidores abaixo:

Função	Nome	Matrícula	Setor na Prefeitura
Coordenador	JOE MOABE LENGRUBER RIBEIRO	100319	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Secretário	ALAN DOS SANTOS AMARAL	102897	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Membro	BRUNO MAGALHÃES DA SILVA	101822	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Membro	ANDRÉ DE SOUZA BURICHE E SANTOS	100104	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Membro	JEFERSON ALMEIDA GOMES	102614	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2016.  
Publique-se. Maricá, 18 de janeiro de 2016.  
**MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

#### SECRETARIA ADJUNTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**CERTIDÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA**  
Maricá, 18 de janeiro de 2016.

CERTAME: PREGÃO 025/2015	FORÇA ELÉTRICA COMERCIAL LTDA.	DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA: 14/01/2016	TELEFONE
ITEM DO PREGÃO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM JUSTIFICATIVA	MARCA	CLASSIFICAÇÃO

4	Lâmpada a vapor de sódio, alta pressão, potência de 250W, base E-40, bulbo tubular, corrente na lâmpada 4A, tensão de lâmpada 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kV, fluxo luminoso nominal >= 25000lm, temperatura de cor >= 2000K, vida média >= 24000 hs, posição de funcionamento universal. Com no máximo 12 meses de fabricação, a contar a partir da data da entrega.	JB LIGHT	(x) APROVADO ( ) REPROVADO
92	Suporte para uma luminária, fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020, p/ topo de poste c/ 60mm, projeção de braço 500mm para encaixe de luminária acabamento , galvanizado e fogo pintado na cor branca RAL 9003	N Ã O A P R E - S E N T O U A M O S T R A	( ) APROVADO (x) REPROVADO
93	Suporte para uma luminária, fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020, p/ topo de poste c/ 60mm , projeção de braço 1010mm para encaixe de luminária acabamento , galvanizado e fogo pintado na cor branca RAL 9003.	N Ã O A P R E - S E N T O U A M O S T R A	( ) APROVADO (x) REPROVADO
94	suporte para duas luminárias fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 , p/ topo de poste c/ 60mm, projeção de braço 500mm, e de 48,2mm para encaixe de luminária. Acabamento , galvanizado a fogo e pintado na cor branca RAL 9003	N Ã O A P R E - S E N T O U A M O S T R A	( ) APROVADO (x) REPROVADO

ALAN DA COSTA PINHEIRO  
Matrícula n.º101.356, CREA/RJ 2009.120766  
MARCELO MOURA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**CERTIDÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA**  
Maricá, 18 de janeiro de 2016.

<b>CERTAME:</b> PREGÃO 025/2015		<b>DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA:</b> 14/01/2016	
<b>FORNECEDOR:</b>	POWER BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	<b>TELEFONE:</b>	
<b>ITEM DO PREGÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM JUSTIFICATIVA</b>	<b>MARCA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
22	Base para relé fotoelétrico, corpo externo injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações uv, resistente a intempéries e choques mecânicos, receptáculo injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações uv, resistente a intempéries e	SIMON	(X) APROVADO ( ) REPROVADO

ALAN DA COSTA PINHEIRO  
Matrícula n.º101.356, CREA/RJ 2009.120766  
MARCELO MOURA DA SILVA  
Secretário Municipal Adjunto de Iluminação Pública

**CERTIDÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA**  
Maricá, 18 de janeiro de 2016.

<b>CERTAME:</b> PREGÃO 025/2015		<b>DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA:</b> 14/01/2016	
<b>FORNECEDOR:</b>	DTBOÁ COMERCIAL LTDA	<b>TELEFONE:</b>	

ITEM DO PREGÃO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM JUSTIFICATIVA	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
55	Fita isolante plástica adesiva, de 19mmx20m. Fornecimento.	LORENZETTI	(X) APROVADO ( ) REPROVADO

ALAN DA COSTA PINHEIRO  
Matrícula n.º101.356, CREA/RJ 2009.120766  
MARCELO MOURA DA SILVA  
Secretário Municipal Adjunto de Energia e Iluminação Pública

**CERTIDÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA**  
Maricá, 18 de janeiro de 2016.

<b>CERTAME:</b> PREGÃO 025/2015		<b>DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA:</b>	
<b>FORNECEDOR:</b>	IPELUX - ARMANDO LUCCA EPP	<b>TELEFONE:</b>	
ITEM DO PREGÃO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM JUSTIFICATIVA	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
95	Suporte para duas luminárias fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 , p/ topo de poste c/ 60mm, projeção de braço 1100mm, e de 48,2mm para encaixe de luminária. Acabamento , galvanizado a fogo e pintado na cor branca RAL 9003	N Ã O A P R E - S E N T O U A M O S - T R A	( ) APROVADO (X) REPROVADO

ALAN DA COSTA PINHEIRO  
Matrícula n.º101.356, CREA/RJ 2009.120766  
MARCELO MOURA DA SILVA  
Secretário Municipal Adjunto de Iluminação Pública

**SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 280/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23953/2014.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSTRUTORA QUARTIER DE CASIMIRO DE ABREU LTDA ME.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE ITENS REMANESCENTES, RELATIVOS A CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE CULTURA – HENFIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015.  
**VALOR:** R\$ 279.003,98 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014.  
**PRAZO:** 03 (TRÊS) MESES  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 22.01.15.451.0001.1025  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.4.4.9.0.51.00.00.00  
**ORIGEM DO RECURSO:** 206, 213 E 236.  
**EMPENHO N.º:** 2819/2015, 2820/2015 E 2821/2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2015  
MARICÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.  
**MARCOS CAMARA REBELO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

**PORTARIA N.º 280 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**  
**DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 280/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23953/2014.**  
**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS,** no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 280/2015 cujo objeto é a contratação de empresa para obra de execução de itens remanescentes, relativos à construção de centro público de cultura – henfil, com fornecimento de mão de obra e material, através do edital de licitação na modalidade de licitação tomada de preços nº 01/2015.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 280/2015 do Processo Administrativo n.º 23953/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para obra de execução de itens remanescentes, relativos à construção de centro público de cultura – henfil, com fornecimento de mão de obra e material, através do edital de licitação na modalidade de licitação tomada de preços nº 01/2015.  
Francisco de Assis Ignácio Lameira – Matrícula N.º. 100.674  
Beatriz Monteiro da Silva – Matrícula N.º. 100.836  
Jorge Tadeu Ribeiro Osório – Matrícula N.º. 104.257  
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/11/2015.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de novembro de 2015.  
**MARCOS CAMARA REBELO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

**PORTARIA N.º 02/2016.**

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**  
O Sr. Secretário Adjunto de Obras do Município de Maricá, Usando de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
Solicitar **ORDEM DE PARALISAÇÃO** em 8 de Maio de 2015 ao contrato nº 397/2014 – Processo administrativo nº 13294/2013.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREMAÇÃO DOS OSSOS NÃO RECLAMADOS DO CEMITÉRIO DE MARICÁ.  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ECOFIRE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME.**  
Maricá, 08 de Maio de 2015.  
Marcos Camara Rebelo  
Secretário Adjunto de Obras  
100.512

**PORTARIA N.º 03/2016.**  
**ORDEM DE REINÍCIO**

O Sr. Secretário Adjunto de Obras do Município de Maricá, Usando de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
Solicitar **ORDEM DE REINÍCIO** em 3 de Agosto de 2015 ao contrato nº 397/2014 – Processo administrativo nº 13294/2013.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREMAÇÃO DOS OSSOS NÃO RECLAMADOS DO CEMITÉRIO DE MARICÁ.  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ECOFIRE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME.**  
Maricá, 03 de Agosto de 2015.  
Marcos Camara Rebelo  
Secretário Adjunto de Obras  
100.512

**PORTARIA N.º 04/2016**  
**ORDEM DE REINÍCIO**

Estamos emitindo **ORDEM DE REINÍCIO** em 04 de Janeiro de 2016 ao contrato nº 120/2013 do processo administrativo nº 9680/2013.  
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFORO, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E TRIGONAL ENGENHARIA LTDA  
Maricá, 04 de Janeiro de 2016.  
**Marcos Camara Rebelo**  
Secretário Adjunto de Obras  
Mat.100.512

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 287/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19209/2015.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAGOS SUPRIMENTO COMERCIAL LTDA EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS (NATAL SOLIDÁRIO – MINHA CASA MINHA VIDA ITAIPUAÇU E INOÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14036/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014).  
**VALOR:** R\$ 197.002,66 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO N.º 47/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
**PRAZO:** 1 (UM) MÊS  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 29.16.14.422.0012.2099  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
**ORIGEM DO RECURSO:** 206  
**EMPENHO N.º** 2890/2015  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2015  
MARICÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.  
**ALEXANDRE MANUEL ESTEVES RODRIGUES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS SOCIAIS

**PORTARIA N.º 287, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**  
**DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 287/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19209/2015.**  
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO POLÍTICAS SOCIAIS,** no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 287/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para atender as necessidades da secretaria de políticas sociais (natal solidário – minha casa minha vida Itaipuaçu e Inoá, através da ata de registro de preços nº 06/2015 (processo administrativo nº 14036/2013, referente ao pregão presencial nº 12/2014).

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 287/2015 do Processo Administrativo n.º 19209/2015 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para atender as necessidades da secretaria de políticas sociais (natal solidário – minha casa minha vida Itaipuaçu e Inoá, através da ata de registro de preços nº 06/2015 (processo administrativo nº 14036/2013, referente ao pregão presencial nº 12/2014).  
Mirka Gerolimich de Abreu – Matrícula 103.718  
Pedro Gerolimich de Abreu – Matrícula n.º 103.719  
Welton Andrade Campello - Matrícula n.º 101.913  
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/12/2015.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de dezembro de 2015.  
**ALEXANDRE MANUEL ESTEVES RODRIGUES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS SOCIAIS

**SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 1/2016**  
**Dispõe sobre o regulamento dos Comércio Ambulantes para o período do Carnaval 2016 no município**

**de Maricá - RJ.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme o disposto no artigo 137, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Maricá;

**CONSIDERANDO** que a Decreto nº 121, de 07 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Setor de Fiscalização Municipal e da outras providências.

**CONSIDERANDO** tornar público a presente instrução para regulamentação e inscrição dos comerciantes ambulantes para o período do Carnaval 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O funcionamento e organização dos Comércio Ambulantes do Carnaval 2016 serão regidos por esta instrução normativa;

**Art. 2º** - As licenças ao comerciante ambulante serão temporárias, vigorando somente pelo período do carnaval, compreendido entre os dias 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016, podendo ser revogável e modificada a qualquer tempo. Os locais de evento da festa serão no Centro, Ponta Negra, Cordeirinho, Barra de Maricá, Inoã e Itapuaçu, com área restrita ao trânsito de veículos.

**Art. 3º** - A licença para os Comerciantes Ambulantes será feita mediante inscrição encerrando-se no dia 20 de janeiro de 2016 no horário do funcionamento compreendido entre 09h às 17h, no Paço Municipal.

**Art. 4º** - A vaga para instalação de barraca será feita mediante o sorteio de vagas, na Casa Digital no dia 25 de janeiro de 2016.

**Art. 5º** - A entrega das licenças para funcionamento deverá ser retirada no Paço Municipal no dia 26 de janeiro de 2016.

**Art. 6º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 18 de Janeiro de 2016.

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**

Secretário Adjunto de Receita

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 /2016**

**“Altera os dias de funcionamento dos comércios ambulantes para o período de Carnaval 2016 no município de Maricá”**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme o disposto no artigo 137, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Maricá;

**CONSIDERANDO** que a Decreto nº 121, de 07 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Setor de Fiscalização Municipal e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que a licença para o comércio ambulante no Carnaval 2016, tem caráter temporário, vigorando somente pelo período do referido Carnaval.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o período de licença do carnaval para os comércios ambulantes da seguinte forma:

Do dia 05 de fevereiro a 10 de fevereiro até às 12h.

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 18 de Janeiro de 2016.

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**

Secretário Adjunto de Receita

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3 /2016**

Dispõe sobre a apresentação dos fiscais junto à Secretaria Adjunta de Receita.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme o disposto no artigo 137, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Maricá;

**CONSIDERANDO** que a Decreto nº 121, de 07 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Setor de Fiscalização Municipal e da outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de potencializar e melhorar as atividades prestadas na Administração Pública, em fiel atendimento ao Princípio da Eficiência, constante no artigo 37 caput, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados para se apresentarem junto a Secretaria Adjunta de Receita os fiscais abaixo relacionados:

Amélia Silva Lansillote

Edilson de Sat Anna Nazareth

Flávia Carmo Canedo Valente

Georgina Carvalho Magalhães

José Marcelo Queiroz Coimbra

Karen Patrícia Lembo

Marcello Guimarães Zeccer

Monica Alves da Conceição Bastos

Renato Cesar Martins Alves

Ricardo Henrique de Menezes Santos

Rosimere Magg de Carvalho Sebastião

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 18 de Janeiro de 2016.

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**

Secretário Adjunto de Receita

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMUNICADO DO VENCEDOR DA LICITAÇÃO**

Comunicamos que a Empresa POSTO MAR AZUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.060.114/0001-50, foi vencedora do certame realizado em 15 de janeiro de 2016, processo administrativo 2041/2015. Tomada de Preço 002/2016, para contratação de empresa responsável pelo fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Maricá.

Maricá-RJ, 18 de janeiro de 2016.

Atenciosamente,

Jorge Guerra de Figueiredo

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Maricá

**COMUNICADO DO VENCEDOR DA LICITAÇÃO**

Comunicamos que a Empresa ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.530.781/0001-87, foi vencedora do certame realizado em 15 de janeiro de 2016, processo administrativo 2040/2015. Tomada de Preço 001/2016, para contratação de empresa responsável pela locação de copiadoras, máquinas reprográficas e computadores para a Câmara Municipal de Maricá.

Maricá-RJ, 18 de janeiro de 2016.

Atenciosamente,

Jorge Guerra de Figueiredo

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Maricá

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 127/2016

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor de cargo em comissão, a partir de 15/01/2016, da Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAR:**

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
100026	Walmir Bernardo do Nascimento	Assessor Técnico	AST

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, DE 18 DE JANEIRO 2016.**

Atenciosamente,

**FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID**

Presidente

Mat.: 100001

PORTARIA Nº 128/2016

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor Alexander Duarte da Silva, do Cargo de Pregoeiro desta Autarquia.

**Art. 2º** - Nomear o servidor Walmir Bernardo do Nascimento de cargo

em comissão, a partir de 01/01/2016, da Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT, para exercer a função de Pregoeiro desta Autarquia, o que lhe confere a Lei nº 2.574 de 12/12/2014 e que alterou o inciso I, do artigo 6º da Lei nº 2.183 de 13/02/2006.

**Art. 3º** - Exonerar a servidora Cílica da Silva Nascimento da Função de membro da Comissão do Pregão e da equipe de Pregoeiro desta Autarquia.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2016.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, DE 18 DE JANEIRO 2016.**

Atenciosamente,

**FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID**

Presidente

Mat.: 100001

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2015**

**Maricá, 18 de janeiro de 2016.**

**PORTARIA Nº 125/2016**

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do edital regulador do concurso Público nº 001/2015, torna pública que homologa o Resultado do CONCURSO PÚBLICO, nos termos seguintes:

**RESOLVE:**

I - Classificação final das provas objetivas de todos os cargos, conforme publicação no JOM de 21 de Dezembro de 2015;

II - Classificação final com a prático-Profissional e de títulos do cargo de assessor Jurídico;

III - Os candidatos ao cargo de motorista serão convocados para o teste prático de caráter eliminatório, nos termos do anexo III do Edital nº 001/2015.

IV - Publicar resultado final do cargo 112 - Assessor Jurídico, conforme relação anexa.

**FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID**

Presidente da EPT

Mat.: 100001



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Maricá  
Empresa Pública de Transporte - EPT  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015

**RESULTADO FINAL**

Cargo: 112 - Assessor Jurídico

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	LEG. E HIST. DO MUNICÍPIO	CONHEC. ESP. DO CARGO	PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL	NOTA	PROVA DE TÍTULOS	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
34171	VANESSA OLIVEIRA DE QUEIROZ	13/01/1988	20	4	7	45	7	83	3	86	1
19648	ALEXANDRE JOSÉ MACHADO LEAL	03/09/1974	18	2	10	39	7	76	2	78	2
18505	ÁLVARO LUIS BARROS DE ALARCÃO BENTO	25/06/1990	18	3	7	42	7,5	77,5	0	77,5	3
31211	RODRIGO DA SILVA SILVA	28/02/1993	20	2	8	39	8,5	77,5	0	77,5	4
40298	VILLY TEIXEIRA SILVA	04/03/1986	20	3	8	36	10	77	0	77	5
38303	FELIPE GOMES MARQUES PEIXOTO	21/10/1975	18	5	6	36	9	74	2	76	6
36557	LUCIANA REI RODRIGUES DOS SANTOS	22/09/1984	20	5	9	33	7	74	2	76	7
39459	GABRIELA MARTINEZ BERDEAL CIANNELLA	04/08/1983	18	4	6	39	8	75	0	75	8
13245	LIA TOSTES OLIVEIRA	20/12/1988	20	2	8	36	9	75	0	75	9
23489	FRANCIS ELIAS DA SILVA	11/03/1986	16	2	9	39	7,5	73,5	0	73,5	10

Obs.: A partir do 11º classificado fica inalterado o resultado divulgado no dia 11 de dezembro de 2015.

**SECRETARIA ADJUNTA DE DESPESA**

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LR.F, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	47.256.163,9	66.613.651,0	31.591.633,4	29.121.243,3	67.760.529,6	37.405.811,1	39.454.491,2	63.145.210,0	40.548.466,0	36.213.227,7	87.837.101,9	43.844.926,3	590.792.457,3	706.369.003,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	14.663.167,9	10.105.964,9	6.166.502,0	4.427.135,8	5.684.404,0	4.815.498,0	5.546.791,3	3.261.676,1	8.460.648,3	3.600.471,5	6.326.414,6	4.320.294,0	77.378.968,4	83.939.521,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	9.655.066,7	4.987.197,7	2.363.859,9	1.353.421,1	1.263.222,7	1.136.451,3	722.748,1	782.712,5	772.448,3	766.774,0	642.278,7	764.080,5	25.209.261,5	30.818.101,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.056.035,1	2.803.075,2	1.754.907,4	1.129.284,8	2.262.477,3	1.729.666,7	3.062.340,0	1.011.564,7	3.209.197,8	1.674.371,8	4.280.313,8	1.534.033,8	26.507.268,2	27.541.232,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	955.991,6	912.694,2	1.113.122,1	1.126.091,2	1.424.421,8	1.156.076,9	968.186,7	850.775,6	1.012.762,9	706.784,4	721.556,4	1.194.336,0	12.142.800,0	13.551.851,6
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	137.799,7	385.371,9	199.197,7	167.200,8	215.364,7	225.431,0	251.077,3	146.602,3	3.127.965,5	97.806,6	238.822,5	270.953,5	5.463.671,3	2.866.822,4
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	1.858.274,8	1.017.625,9	735.414,9	651.137,9	518.917,5	568.872,1	542.439,2	469.962,9	338.253,8	354.739,8	443.443,4	556.892,2	8.055.967,4	9.161.514,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	980.805,8	1.494.686,8	1.502.130,0	1.733.629,5	1.905.084,8	1.965.649,0	1.987.621,4	1.979.908,5	1.899.650,7	1.934.399,9	1.943.009,2	2.526.690,2	21.853.265,8	27.137.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	496.540,6	387.087,7	865.063,3	569.947,7	686.565,0	541.426,5	499.338,4	658.288,7	117.109,3	707.550,0	750.636,5	663.417,9	6.942.971,6	7.026.073,1
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.607.841,2	53.216.780,1	21.321.356,4	20.737.245,8	58.135.030,6	28.580.878,0	29.815.519,9	56.136.148,1	27.530.381,5	28.911.029,0	77.448.624,9	35.196.385,9	466.637.220,4	560.493.584,3
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	4.879.312,6	3.394.465,0	1.586.367,9	0,0	12.357.668,8	4.189.368,0	3.669.747,9	3.628.117,7	3.024.784,4	3.442.706,9	3.887.389,2	6.572.804,7	50.632.721,0	38.071.499,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	0,0	38.218,0	9.554,5	9.554,5	9.554,5	9.554,5	9.554,5	9.554,5	9.554,5	9.554,5	114.654,0	107.945,5
Cota-Parte do ITR	1.812,0	560,1												